



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR - DENUTRE

ANEXO XIII - MODELO DE FICHA TÉCNICA

A equipe de nutricionistas da Contratante realizará, junto a um nutricionista representante da Contratada, a prévia avaliação técnica dos produtos adquiridos, a fim de garantir o cumprimento das exigências referentes ao padrão de qualidade, às especificações técnicas dos alimentos e à legislação vigente. Para a realização da avaliação, deverão ser apresentados pela Contratada ao Departamento de Nutrição Escolar - DENUTRE:

- a) Amostra do produto a ser avaliado em adequadas condições de armazenamento e transporte, em embalagem original do fabricante, contendo identificação de origem, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes, tabela nutricional (quando aplicável), conteúdo líquido, condições de armazenamento, número de registro do produto no órgão competente (produtos de origem animal e bebidas);
- b) Ficha técnica do produto emitida pelo fabricante contendo todas as informações pertinentes e com a assinatura do profissional responsável técnico, vide modelo abaixo:

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO
Produto: (informar o nome do produto, preferencialmente com foto de identificação)
Tipo e Classificação: (informar o tipo e/ou a classificação do produto no caso de grãos e hortifrutigranjeiros)
Marca: (informar a marca do produto)
Fabricante: (informar a razão social e endereço de origem do fabricante)
Composição do Produto: (informar os ingredientes descritos no rótulo da embalagem primária, inclusive com a função principal e nome completo ou número INS de aditivos alimentares, caso sejam utilizados na fabricação)
Informação Nutricional: (em caráter obrigatório para os produtos abrangidos pela RDC nº 360, de 23/12/2003)
Embalagem: (informar sobre o material e a capacidade em peso líquido das embalagens primária e secundária)
Identificação de lote e prazo de validade: (informar lote, data de fabricação e prazo de validade do produto)
Número de registro no órgão competente: (em caráter obrigatório para produtos de origem animal e bebidas)
Condições de armazenamento: (informar as condições ideais de conservação e prazo máximo de utilização após aberta a embalagem primária)
Assinatura do profissional responsável técnico: (informar o nome, número de inscrição no conselho profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações descritas na ficha)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. José Lozano Araújo, 1551, Parque Brasil 500 – Paulínia-SP

Departamento de Nutrição Escolar – DENUTRE

Fone: (19) 3874.5787

Após a avaliação técnica, incluindo a análise sensorial, a Contratante emitirá um parecer técnico à Contratada quanto aos produtos avaliados, listando aqueles que receberam aprovação e reprovação. Os produtos reprovados na avaliação técnica não poderão ser destinados às Unidades Escolares.

Os nutricionistas da Contratante realizarão, ainda, junto a um nutricionista representante da Contratada, a avaliação amostral dos produtos já homologados destinados às Unidades Escolares. As avaliações ocorrerão rotineiramente no Departamento de Nutrição Escolar - DENUTRE, previamente à entrega dos produtos nas Unidades Escolares.

Além disso, a Contratante se reserva o direito de, a qualquer tempo, realizar a inspeção e avaliação técnica dos produtos disponíveis nas Unidades Escolares.